AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento as normas legais e regimentais no que se aplicam as contratações e aquisições na Administração Pública, sempre com a abertura de Processo Administrativo de Licitação Pública, mediante requisição elaborada pela área solicitante dirigida à autoridade competente, onde se discriminem:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Comprovantes de regularidade fiscal e demais documentos do contratado;
- Certidão orçamentária;
- Parecer jurídico;
- Minuta contratual.

Feitas essas considerações, segue para autorização de abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2026**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, CONSISTENTE NA INSCRIÇÃO DE 2 (DOIS) SERVIDORES MUNICIPAIS NA CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL 'SCALING FDI'.**, bem como à publicidade de todos os atos, conforme previsão legal e junto ao Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP, se a vossa excelência assim entender.

item	Especificação	Unid. de medida	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Inscrição na Certificação Internacional "Scaling FDI" (inclui 3 meses de aulas e 9 meses de mentoria).	Un.	02	24.000,00	48.000,00
				Valor Total R$	**48.000,00**

Respeitosamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Caçador – SC, 08 de janeiro de 2026.

ALENCAR MENDES:77167384968

Assinado de forma digital por ALENCAR MENDES:77167384968
Dados: 2026.01.08 18:22:07 -03'00'

ALENCAR MENDES
Prefeito Municipal de Caçador